

LEI MUNICIPAL n° 959/2017

"Autoriza a cessão de espaço público denominado *TATERSAL JOÃO MARTINS DA SILVA*, localizado nas dependências do Parque de Exposições Armando morado e dá outras providências."

O povo do Município de Paineiras-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Afrânio Alves Mendonça Neto, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica autorizada a cessão do espaço público denominado *TATERSAL JOÃO MARTINS DA SILVA*, localizado nas dependências do Parque de Exposições Armando Morato a *LUZIA ALVES CHAVES*, CPF n° 045.515.896-75 para o dia 09/12/2017 das 08h às 02h do dia 10/12/2017.


Art. 2° - A cessionária realizará no espaço evento privado de âmbito familiar.

Art. 3° - A cessionária será responsável por quaisquer danos eventualmente ocorridos no local cedido.

Art. 4° - O uso do espaço pela cessionária deverá ser compatível com a cessão prevista na Lei n° 882/2015.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paineiras-MG, 07 de dezembro de 2017.


Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal